



PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de funcionário de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo abaixo especificado o seguinte funcionário, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações:

I – Gerente Jurídico: Eder Bomfim Rodrigues, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.423, CPF 045.907.926-30, com data de nomeação em 10/02/2015.

Parágrafo único. O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG